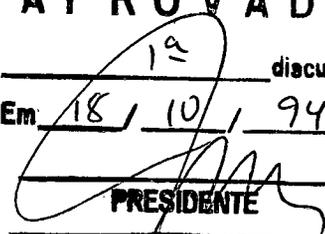




Resolução Nº 0193, de 13 de Outubro de 1994

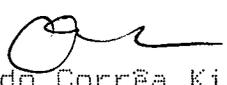
DISPÕE SOBRE OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ALAIR CORRÊA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

| | |
|--|--------------|
| APROVADO | |
| 1ª | discussão |
| Em | 18 / 10 / 94 |
|  PRESIDENTE | |

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determinao interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, outorga de MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Alair Corrêa, pela sua eleição como Deputado Estadual, no pleito de 03 de outubro de 1994.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1994.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Esta eleição que acaba de se concretizar, despertou na camada mais pobre da nossa comunidade, o sentimento de gratidão à aquele que durante anos vem procurando minorar o sofrimento das camadas mais carentes da nossa comunidade.

Assim é que o candidato ALAIR CORRÊA acaba de se eleger DEPUTADO ESTADUAL pela nossa região, pela força dos laços de anos que, através dos anos, une a família do Deputado candidato vitorioso a camada sofrida da nossa população.

Não só o Município de Cabo Frio tem hoje um representante na Assembléia Legislativa, mas toda a nossa Região, temos certeza, poderá contar com o trabalho de ALAIR CORRÊA, levando as reivindicações mais prementes das nossas populações.

Entendemos ainda que ALAIR CORRÊA com os demais candidatos demonstraram toda a força e a importância da região. Não importa que alguns não tenham sido eleitos, mas democraticamente mostraram elevado espírito de serventia societária.

Finalizando, resta complimentar ALAIR CORRÊA e seus coligionários, sublinhando a coragem, a audácia e a ternura do filho de Manoel Corrêa e Dona Valdimira.